



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 359/2025

Designa Servidor Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

**EDENEI FISCHER MAFALDA**, Vice Prefeito do município de Nova Ramada, investido de responsabilidades administrativas conforme Decreto Executivo nº 5.167/2025, e em atendimento a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Executivo nº 4.563, de 27 de março de 2023, DESIGNA o Servidor abaixo relacionado para acompanhar e fiscalizar o seguinte Contrato Administrativo:

**Junior Carlos Bar**, matricula sob o Matrícula 731-5/1, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – Adjunto;

- Contrato Administrativo Nº. **73/2025** firmado entre o Poder Executivo Municipal e a empresa **NILTON TURCZINSKI**, inscrito no CNPJ sob nº 32.821.889/0001-64, que tem por objeto Contratação emergencial de quantidade estimada de prestação de serviço para escavação e recuperação de açudes e bebedouros para dessedentação animal e armazenamento de água devendo prestar os serviços ao Município de Nova Ramada no período de junho a setembro de 2025, período em que os equipamentos deverão estar exclusivamente a serviço do Município. Esta ação de resposta é Emergencial e Imediata, focada no suporte direto à população afetada pela estiagem, garantindo o mínimo necessário para a sobrevivência, saúde e bem-estar das famílias atingidas pela estiagem severa ocorrida em nosso Município conforme Decreto Municipal Nº 5.203/2025. Esse recurso é transferência do FUNDEC/RS, na modalidade fundo a fundo ao Município para resposta imediata com recurso da Defesa Civil, com prazos curtos para execução das ações e prestação de contas ao Estado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, 26 de junho de 2025.

**Edenei Fischer Mafalda - Vice Prefeito**

Responsabilidades Administrativas

Decreto Executivo nº 5.167/2025

**Tatiane Raquel Uhde Pippi**

Secretária Municipal de Administração